



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

DECRETO Nº 519/2007

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidores	Cargos	Dec. Nomeação	Exoneração
01 - Cibele de Jesus Godoy	- Assistente de Adm.	- Dec 059/1998	- 24/05/2007

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 24 de Maio de 2007.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO

Prefeito Municipal

Anaurilândia
Consolidando o Progresso